



## MUNICÍPIO DO SALVADOR

Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas

Superintendência de Obras Públicas do Salvador -  
SUCOP

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

**OBJETO:** Construção do Complexo Multiuso Arena Salvador,  
localizada na Avenida Otávio Mangabeira – Boca do Rio – Salvador/BA.

Edital – Concorrência nº 31/2023

Processo Administrativo nº 211651/2023

Abertura– 10:00min do dia 05.02.2024

# Envelope nº 01

## PROPOSTA DE PREÇOS

### **Consórcio ARENA SALVADOR**

Avenida Bosque da Saúde, nº 142, 2º andar, sala 204 (parte) - Saúde,

CEP: 04.142-080 – São Paulo/SP

Telefone nº (71) 9 9142 - 3455

[orcamento@klaoenharia.com.br](mailto:orcamento@klaoenharia.com.br)

KLAO ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF nº 24.940.808/0001-17

IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF nº 07.240.596/0001-46

• São Paulo/SP: Avenida Bosque da Saúde, nº 142, 2º andar, sala 204 (parte) - Saúde, CEP: 04.142-080  
CNPJ/MF sob nº 24.940.808/0001-17  
E-mail: [orcamento@klaoenharia.com.br](mailto:orcamento@klaoenharia.com.br)





**ÍNDICE**

*al*  
*per*



*Al*



**"Consórcio ARENA SALVADOR"**

**MUNICÍPIO DO SALVADOR**

**Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas**

**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

**Comissão Permanente de Licitação - COPEL**

**OBJETO: Construção do Complexo Multiuso Arena Salvador, localizada na Avenida Otávio Mangabeira – Boca do Rio – Salvador/BA.**

**Edital – Concorrência nº 31/2023 - Processo Administrativo nº 211651/2023**

**ÍNDICE**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**Envelope nº 01**

01. Carta Proposta	005 a 007
02. Composição do BDI	009 a 010
03. Declaração de conhecimento	012
<b>TERMO DE ENCERRAMENTO</b>	<b>014</b>





Carta Proposta



*af*  
*Ru*

*af*



## "Consórcio ARENA SALVADOR"

MUNICÍPIO DO SALVADOR

Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

**OBJETO:** Construção do Complexo Multiuso Arena Salvador, localizada na Avenida Otávio Mangabeira – Boca do Rio – Salvador/BA.

**Edital – Concorrência nº 31/2023 - Processo Administrativo nº 211651/2023**

### ANEXO VII - CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº 31/2023-Processo nº 211651/2023	
Data de abertura: 05 de fevereiro de 2024.	
Empresa: KLAO Engenharia S/A (empresa LÍDER do Consórcio ARENA SALVADOR)	CNPJ/MF nº 24.940.808/0001-17
Endereço: Avenida Bosque da Saúde, nº 142, 2º andar, sala 204 (parte) – Saúde, São Paulo/SP	CEP: 04.142-080
Telefone (DDD): 71 9 9142 – 3455	E-mail: orcamento@klaoenharia.com.br

Apresentamos a V.Sª, nossa PROPOSTA DE PREÇOS, para execução das obras de Construção do Complexo Multiuso Arena Salvador, localizada na Avenida Otávio Mangabeira – Boca do Rio - Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

**VALOR COEFICIENTE MULTIPLICADOR "K" DE 0,98 (zero vírgula noventa e oito)**, que incidirá sobre todos os preços unitários da Planilha Orçamentária – Anexo III do Edital.

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data de abertura da licitação. (não inferior a 60 dias).

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 730 (setecentos e trinta) dias**, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço e de acordo com o Cronograma Físico Financeiro.

Declaramos que:

a) o valor "K" proposto incidirá linearmente sobre todos os preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, do orçamento (Planilha Orçamentária) estimado pela SUCOP constante no instrumento convocatório, somando-se o valor global a ser contratado;

b) conhece as condições de execução e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e local das obras, e que nos preços propostos, decorrentes da aplicação do multiplicador único "K" sobre os preços unitários da planilha apresentada pelo Órgão Licitador, somando-se o valor global, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante. (art. 30, III, Lei 8.666/93);



**"Consórcio ARENA SALVADOR"**

**MUNICÍPIO DO SALVADOR**

**Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas**

**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

**Comissão Permanente de Licitação - COPEL**

**OBJETO: Construção do Complexo Multiuso Arena Salvador, localizada na Avenida Otávio Mangabeira – Boca do Rio – Salvador/BA.**

**Edital – Concorrência nº 31/2023 - Processo Administrativo nº 211651/2023**

- c) nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, sinalização e proteção adequada, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, para fiscais, tributos, bem como o BDI, e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante, necessários ao total cumprimento do objeto desta licitação;
- d) o preço proposto é de responsabilidade exclusiva da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;
- e) executaremos os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SUCOP {Especificações Gerais de Serviços (EGS)/Caderno de Projetos (CP) da PMS, Projeto, Memorial Descritivo, Termo de Referência, e Especificações Técnicas da SUCOP, no que couber e ABNT}, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços;
- f) cumprimos, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 7.3 do edital da licitação;
- g) temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos;
- h) a proposta foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 31/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- i) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 31/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- j) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 31/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- k) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 31/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;



## "Consórcio ARENA SALVADOR"

**MUNICÍPIO DO SALVADOR**

**Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas**

**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

**Comissão Permanente de Licitação - COPEL**

**OBJETO: Construção do Complexo Multiuso Arena Salvador, localizada na Avenida Otávio Mangabeira – Boca do Rio – Salvador/BA.**

**Editais – Concorrência nº 31/2023 - Processo Administrativo nº 211651/2023**

l) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP antes da abertura oficial das propostas; e

m) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;


J) caso sejamos vencedor nos comprometemos em entregar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a documentação exigida no item 10.3 do Edital;


l) vistoriamos e conhecemos plenamente as condições dos locais dos serviços que integram o objeto da licitação, e que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Atenciosamente,

São Paulo/SP, 05 de fevereiro de 2024.

**KLAO ENGENHARIA S/A**  
**CNPJ/MF nº 24.940.808/0001-17**  
**(empresa LÍDER do Consórcio ARENA SALVADOR)**

  
**Daniel Andrade Cavalcanti**  
**DIRETOR**  
**CPF/MF nº 033.302.785-01**  
**RG nº 09.255.754-61 SSP/BA**

  
**Mário Francisco de Moura Maranhão**  
**DIRETOR**  
**CPF/MF nº 889.378.365-72**  
**RG nº 05.239.030-65 SSP/BA**



Composição

Composição

Composição do BDI







**"Consórcio ARENA SALVADOR"**

**MUNICÍPIO DO SALVADOR**

**Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas**

**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

**Comissão Permanente de Licitação - COPEL**


**OBJETO: Construção do Complexo Multiuso Arena Salvador, localizada na Avenida Otávio Mangabeira – Boca do Rio – Salvador/BA.**

**Edital – Concorrência nº 31/2023 - Processo Administrativo nº 211651/2023**

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (NÃO DESONERADO) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES		
<b>Grupo A</b>	<b>DESPESAS INDIRETAS</b>	
AC	Administração central	4,00
SG	Seguros e Garantias	0,80
R	Risco	1,27
Total do grupo A		6,07
<b>Grupo B</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	
DF	Despesas Financeiras	1,23
Total do grupo B		1,23
<b>Grupo C</b>	<b>LUCRO</b>	
L	Lucro	7,40
Total do grupo C		7,40
<b>Grupo D</b>	<b>TRIBUTOS</b>	
D.1	PIS	0,65
D.2	COFINS	3,00
D.3	ISSQN	3,00
D.4	CPRB	
Total do grupo D		6,65
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas)		
$BDI = ((1+AC+SG+R)(1+DF)(1+L)/(1-D))-1$		23,54%

São Paulo/SP, 05 de fevereiro de 2024.

**KLAO ENGENHARIA S/A**  
**CNPJ/MF nº 24.940.808/0001-17**  
**(empresa LÍDER do Consórcio ARENA SALVADOR)**

  
**Daniel Andrade Cavalcanti**  
**DIRETOR**  
**CPF/MF nº 033.302.785-01**  
**RG nº 09.255.754-61 SSP/BA**

  
**Mário Francisco de Moura Maranhão**  
**DIRETOR**  
**CPF/MF nº 889.378.365-72**  
**RG nº 05.239.030-65 SSP/BA**





## "Consórcio ARENA SALVADOR"

MUNICÍPIO DO SALVADOR

Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

**OBJETO:** Construção do Complexo Multiuso Arena Salvador, localizada na Avenida Otávio Mangabeira – Boca do Rio – Salvador/BA.

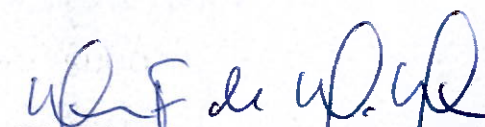
**Edital – Concorrência nº 31/2023 - Processo Administrativo nº 211651/2023**

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (NÃO DESONERADO) PARA EQUIPAMENTOS		
<b>Grupo A</b> <i>DESPESAS INDIRETAS</i>		
AC	Administração central	4,49
SG	Seguros e Garantias	0,82
R	Risco	0,89
Total do grupo A		6,20
<b>Grupo B</b> <i>DESPESAS FINANCEIRAS</i>		
DF	Despesas Financeiras	0,89
Total do grupo B		0,89
<b>Grupo C</b> <i>LUCRO</i>		
L	Lucro	3,50
Total do grupo C		3,50
<b>Grupo D</b> <i>TRIBUTOS</i>		
D.1	PIS	0,65
D.2	COFINS	3,00
D.3	ISSQN	0,00
D.4	CPRB	
Total do grupo D		3,65
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas)		
$BDI = ((1+AC+SG+R)(1+DF)(1+L)/(1-D))-1$		15,10%

São Paulo/SP, 05 de fevereiro de 2024.

**KLAO ENGENHARIA S/A**  
CNPJ/MF nº 24.940.808/0001-17  
(empresa LÍDER do Consórcio ARENA SALVADOR)

  
**Daniel Andrade Cavalcanti**  
DIRETOR  
CPF/MF nº 033.302.785-01  
RG nº 09.255.754-61 SSP/BA

  
**Mário Francisco de Moura Maranhão**  
DIRETOR  
CPF/MF nº 889.378.365-72  
RG nº 05.239.030-65 SSP/BA



Declaração de conhecimento

Declaração de conhecimento

Declaração de conhecimento



**"Consórcio ARENA SALVADOR"**

**MUNICÍPIO DO SALVADOR**

**Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas**

**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

**Comissão Permanente de Licitação - COPEL**

**OBJETO: Construção do Complexo Multiuso Arena Salvador, localizada na Avenida Otávio Mangabeira – Boca do Rio – Salvador/BA.**

**Edital – Concorrência nº 31/2023 - Processo Administrativo nº 211651/2023**

**ANEXO A  
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

O **Consórcio ARENA SALVADOR**, integrada pela **KLAO ENGENHARIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.940.808/0001-17, com sede na Avenida Bosque da Saúde, nº 142, 2º andar, sala 204 (parte) - Saúde, São Paulo/SP, CEP: 04.142-080, na qualidade de **EMPRESA LÍDER**, por intermédio de seus representantes legais, os diretores **DANIEL ANDRADE CAVALCANTI**, brasileiro, Advogado, portador da cédula de identidade RG nº 09.255.754-61 SSP/BA e inscrito no CPF/MF nº 033.302.785-01 e, **MÁRIO FRANCISCO DE MOURA MARANHÃO**, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade RG nº 05.239.030-65 SSP/BA e inscrito no CPF/MF nº 889.378.365-72 e, pela **IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.240.596/0001-46, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 54 – Centro, Lauro de Freitas/BA, na qualidade de **EMPRESA CONSORCIADA**, DECLARA para os fins do Processo Licitatório n.º 211651/2023, modalidade CONCORRÊNCIA n.º 31/2023, que vistoriou e tem pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços, das ocupações irregulares, das áreas de risco, das dificuldades de acesso e da condução de transporte de material, considerando todos esses aspectos na formação do preço proposto e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, e que assume total responsabilidade das condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto ao desconhecimento dos projetos, dos serviços a serem executados, das planilhas de orçamentos, bem como que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Atenciosamente,

São Paulo/SP, 05 de fevereiro de 2024.

**KLAO ENGENHARIA S/A**  
**CNPJ/MF nº 24.940.808/0001-17**  
**(empresa LÍDER do Consórcio ARENA SALVADOR)**

**Daniel Andrade Cavalcanti**  
**DIRETOR**  
**CPF/MF nº 033.302.785-01**  
**RG nº 09.255.754-61 SSP/BA**

**Mário Francisco de Moura Maranhão**  
**DIRETOR**  
**CPF/MF nº 889.378.365-72**  
**RG nº 05.239.030-65 SSP/BA**





Página 13

RMO DE ENCERRAMENTO

Página 13

---

# RMO DE ENCERRAMENTO

*af*

*pu*

*af*





**"Consórcio ARENA SALVADOR"**

**MUNICÍPIO DO SALVADOR**

**Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas**

**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

**Comissão Permanente de Licitação - COPEL**

**OBJETO: Construção do Complexo Multiuso Arena Salvador, localizada na Avenida Otávio Mangabeira – Boca do Rio – Salvador/BA.**

**Edital – Concorrência nº 31/2023 - Processo Administrativo nº 211651/2023**

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Declaramos expressamente que este volume relativo ao **ENVELOPE "01" – PROPOSTA DE PREÇOS**, é composto de **014 (QUATORZE)** folhas, inclusive está numerado sequencialmente e encerrado por este termo.

São Paulo/SP, 05 de fevereiro de 2024.

**KLAO ENGENHARIA S/A**  
**CNPJ/MF nº 24.940.808/0001-17**  
**(empresa LÍDER do Consórcio ARENA SALVADOR)**

**Daniel Andrade Cavalcanti**

**DIRETOR**

**CPF/MF nº 033.302.785-01**  
**RG nº 09.255.754-61 SSP/BA**

**Mário Francisco de Moura Maranhão**

**DIRETOR**

**CPF/MF nº 889.378.365-72**  
**RG nº 05.239.030-65 SSP/BA**